



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**PARECER N° , DE 2018**

SF/19378.06877-75

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2018, do Senador Elmano Férrer, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

## **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Emenda nº 3, de autoria do Senador Major Olimpio, apostila ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2018, do Senador Elmano Férrer, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.

## **II – ANÁLISE**

No relatório que oferecemos à matéria, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, com emenda ao final, e da Emenda nº 1 – CCJ, na forma de uma subemenda.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

Posteriormente, o nobre Senador Randolfe Rodrigues submeteu à apreciação desta Comissão a Emenda nº. 2, que, embora tenhamos enviado parecer pela sua rejeição, o Parlamentar apresentou requerimento para retirá-la.

Neste momento, analisamos a Emenda nº. 3 de autoria do Senador Major Olímpio, que acrescenta o §3º ao art. 2º do Código de Processo Penal, Decreto-Lei que está sendo modificado pelo projeto de lei que agora discutimos.

É de se tecer elogios à apresentação da presente Emenda na medida em que destaca a observância ao sagrado direito de ampla defesa, bem como do contraditório, descritos no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo **acolhimento** da Emenda nº 3.

Sala da Comissão, em        de março de 2019.

, Presidente

, Relator

SF/19378.06877-75